



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 247/2013**  
De 21 de outubro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

o Documento de N.º P247/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 21/10/13  
Responsável: Blunice

**Contrata a Srª Eslandia Paixão da Rosa em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferida a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar, como de fato contrata, ESLANDIA PAIXÃO DA ROSA, para exercer as funções de Agente de Saúde Comunitário, junto com a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 40 hs. semanais, de acordo com a Lei Municipal nº725/2011, de 11 de agosto de 2011, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinada entre o Município e o Srº acima citado.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2013.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal